

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3.105, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 3º do art. 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o que consta no Processo nº 15169.100302/2020-93, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1259051, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Suporte ao Julgamento, código FCPE 101.3, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 23.129, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de que trata o processo nº 52286.100183/2018-44, instituída pela Portaria Corregedoria/GM/MDIC nº 1522-SEI, de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 190, Seção 2, p. 38, de 02 de outubro de 2018, prorrogada pela Portaria COGER/ME nº 280, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 61, Seção 2, p. 37, de 29 de março de 2019, reconduzida pela Portaria COGER/ME nº 3769, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 188, Seção 2, p. 10, de 27 de setembro de 2019 e prorrogada pela portaria nº 7.974, de 19 de março de 2020 visando à ulatimação dos trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 3.065, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Aposentar voluntariamente a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1030021 SIAPECAD nº 19928 ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 20 § 2º Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13031.313699/2020-10).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL PGFN Nº 2.934, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 4º e 17 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, e da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10951.102322/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação e Autorizar o Afastamento do País, com ônus limitado, à servidora NÉLIDA MARIA DE BRITO ARAÚJO, Procuradora da Fazenda Nacional, SIAPE nº 1324996, lotada na PGFN e em exercício na CRJ/CAEJ, com vistas à elaboração da Dissertação do Mestrado em Direito Constitucional, ofertado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 02/12/2020 a 02/03/2021, incluído o trânsito.

§ 1º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará a servidora ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA DE PESSOAL SEDGG Nº 780, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 4º e 17 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, e considerando o disposto nos arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes dos Decretos nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 19973.102995/2020-25, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 03/11/2021 a 02/04/2022, o afastamento do país da servidora LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1535749, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Agência Nacional do Cinema, concedido pela Portaria SEDGG/ME nº 1.795, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2020, com vistas à participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, com ônus limitado, no Mestrado em Gestão de Negócios e Liderança, na Universidade de Ciências Aplicadas de Kempen/Alemanha.

§ 1º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará a servidora ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.124041/2020-53, resolve:

Exonerar ILAN BRUNO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2334686, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Atenção à Saúde, do Departamento de Remuneração e Benefícios, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código DAS 101.4, a contar de 30 de outubro de 2020.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 3.111, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.107699/2020-11, resolve:

Designar GIOVANNA DE SÁ LÚCIO, matrícula SIAPE nº 1537321, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente de Projeto, do Departamento de Modelos Organizacionais, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 103.4, ficando dispensada da Função que atualmente ocupa.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

PORTARIA SEDGG Nº 22.940, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 22 do Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e pelo art. 2º da Portaria 11.738, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria 11.738, de 8 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - SEDGG:

a) Titular: Ciro Pitangueira de Avelino, que o presidirá; e

b) Suplente: Mauro Cesar Sobrinho" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 3.022, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 19973.107630/2020-97, resolve autorizar o exercício do servidor EDSON ALVES DE OLIVEIRA, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1878636, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Cidadania, no Rio de Janeiro/RJ, para atuação no projeto "Gestão do Legado Olímpico", pelo período de 2 (dois) anos.

CRISTIANO ROCHA HECKER

PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 3.025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 19973.107629/2020-62, resolve:

Autorizar O Exercício do Servidor RONALD TEIXEIRA GARCIA, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1664195, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Cidadania, no Rio de Janeiro/RJ, para atuação no projeto "Gestão do Legado Olímpico", pelo período de 2 (dois) anos.

CRISTIANO ROCHA HECKER

PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 3.113, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.107866/2020-23, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ELEXANDER AMARAL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1366156, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKER

PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 3.125, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 14021.172600/2020-97, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1089587, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

